



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**Prefeito Municipal**

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

**Vice-Prefeita**

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

**Chefe de Gabinete**

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

**Controladoria Geral do Município**

**Controlador Geral**

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

**Procuradoria Geral do Município**

**Procurador Geral**

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

**Secretaria Municipal de Administração**

**Secretário**

JONAS MACIEL DA SILVA

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**

ROSENILDO ALVES LOPES

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretário**

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

**Secretário**

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Secretária**

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

**Secretaria Municipal de Comunicação**

**Secretário**

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**Secretário**

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária**

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997  
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

## PORTARIA

Santo André, 16 de setembro de 2021.

**PORTARIA GAPRE Nº. 178/2021 - DESIGNAR SELMA  
PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

Publicada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20210916040607 - Data/Hora Publicação: 17/09/2021 16:16:32

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA, para a DIRETORIA/COORDENADORIA MUNDIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no âmbito do município de Santo André, Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 16 de setembro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
Prefeito Constitucional

Publicada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20210916040029 - Data/Hora Publicação: 17/09/2021 16:05:20

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 179/2021 - COLOCAR À  
DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,  
GILVANDRO DE ARAÚJO MESSIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

## RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da SECRETARIA DE SAÚDE, o(a) senhor(a), GILVANDRO DE ARAÚJO MESSIAS, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, do município de Santo André, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.